

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta-feira, 02 de
Setembro de 2026
Edição 2125

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 613/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho 991/2026 exarado no processo eletrônico nº 00098.005567.2026-88, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II-25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 24572, **Ana Luiza Barcelos Ribeiro**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de agosto de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA 614/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho 962/2026 exarado no processo eletrônico nº 00098.005565.2026-99, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II-25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 20981, **Ana Luiza Barcelos Ribeiro**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de agosto de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA 626/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho 1101/2026 exarado no processo eletrônico nº 00098.06413.2026-11, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 34475, **Elizabete dos Santos Ferraz**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 627/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho 577/2026 exarado no processo eletrônico nº 00098.003398.2026-41, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 34488, **Vanildo Sá da Silva**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 628/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho 587/2026 exarado no processo eletrônico nº 00098.003452.2026-59, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Cirurgiã Dentista III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 24844, **Fabiana Santos Barbosa**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 629/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº 29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a atualização de lotação da UBSF PATRONATO SÃO JOSÉ da Secretaria Municipal de Saúde.

- UBSF PATRONATO SÃO JOSÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF PATRONATO SÃO JOSÉ

	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
1	34785	ADRIANA RIBEIRO FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DE ENFERMAGEM	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 238/2025, PUBLICADA EM 19/09/2025. SERVIDORA EXONERADA EM 02/04/2026.

2	24102	ALDINEA DE FATIMA AZEREDO GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DE ENFERMAGEM	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 238/2025, PUBLICADA EM 19/09/2025
3	38989	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 238/2025, PUBLICADA EM 19/09/2025
4	33601	FABIO PORTO GUIMARAES	DENTISTA PSF/PACS	DENTISTA PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 238/2025, PUBLICADA EM 19/09/2025
5	23430	GLEICY KELE VIANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 126/2026, PUBLICADA EM 11/02/2026
6	36371	JOBELIA DA CONCEICAO CORDEIRO DAS CHAGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 238/2025, PUBLICADA EM 19/09/2025 SERVIDORA APOSENTADA EM 10/10/2025.
7	34462	JOSIE VIANNA BARBOSA KELIS	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO 1 e 2	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 238/2025, PUBLICADA EM 19/09/2025
8	40686	KARINE DUARTE MARTINS PARENTE	COORDENADOR DE UBS	ENCARREGADO DE UBS	COMISSONADO	RECEPÇÃO / ARQUIVO	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 238/2025, PUBLICADA EM 19/09/2025
9	22991	LUIS CLAUDIO CRESPO JUNIOR	ENFERMEIRO PSF/PACS	ENFERMEIRO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 238/2025, PUBLICADA EM 19/09/2025
10	42619	MARCIONE WILLIAM PEREIRA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 126/2026, PUBLICADA EM 11/02/2026. DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 01/10/2025
11	39181	PATRICIA AGUIAR RIBEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 238/2025, PUBLICADA EM 19/09/2025
12	14212	ROSANE FERREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTORIO	ATENDENTE DE CONSULTORIO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	RECEPÇÃO / ARQUIVO	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 238/2025, PUBLICADA EM 19/09/2025. SERVIDORA APOSENTADA EM 04/03/2026
13	42585	TONYA RUBIM MACIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/ PACS	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/ PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 126/2026, PUBLICADA EM 11/02/2026. DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 03/11/2025

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF PATRONATO SÃO JOSÉ								
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	OBSERVAÇÕES
1	-	JOAO ANTONIO SEZINANDO B. PESSANHA	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO 1 e 2	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 238/2025, PUBLICADA EM 19/09/2025
2	-	JULIANA MARIA RANGEL MATA	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO 1 e 2	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 238/2025, PUBLICADA EM 19/09/2025
3	-	MARIA STELLA LORENZ PERALVA	DENTISTA	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDORA DA PREFEITURA DE CABO FRIO, EM CESSÃO RECÍPROCA COM SERVIDOR DA FMS	LOTAÇÃO PUBLICADA INICIALMENTE PELA PORTARIA 238/2025, PUBLICADA EM 19/09/2025
4	27441	MARIA BERNADETH MEDRADO WAGNER DO REGO BARROS	MEDICO II	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO 1 e 2	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	-

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 630/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, com lotação na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, regularizando a cessão a contar de 01/01/2025.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	30340	CLAUDIA MARIA AZEVEDO MACHADO	COZINHEIRO
2	30405	ELIANA DE AZEVEDO SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3	30341	MARCIA REGINA RIBEIRO DE AZEREDO MARREAS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 631/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora BEATRIZ DO COUTO HELENA GOMES, matrícula nº 30381, ocupante do cargo de Cozinheiro, com lotação na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, regularizando a cessão a contar de 01/01/2025.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 632/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve

TORNAR SEM EFEITO, a partir do primeiro dia útil após a publicação, a cessão dos servidores abaixo relacionados, com cessão anteriormente renovada pela PORTARIA 375/2025 - GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
1	21061	ADRIANA PEREIRA DA COSTA NEVES	PROFESSOR II - 35 HORAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2	21321	ANGELA MARCIA MAIA VIEIRA	PROFESSOR II - 25 HORAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
3	17378	ANGELA MARCIA MAIA VIEIRA	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4	19226	MARCIA ABREU DE AZEVEDO	PROFESSOR II - 25 HORAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 633/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor ERVAL ALVARENGA FILHO, matrícula nº 30378, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, regularizando a cessão a contar de 01/01/2025.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 634/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor AMARO JOSE BARRETO FRANCA, matrícula nº 30301, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, regularizando a cessão a contar de 01/01/2025.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.003284.2026-00	CLÁUDIO SERÓDIO GARCIA PAES	216/2026
00098.006750.2026-09	CRISTIANE MORAES BARBOSA	217/2026
00098.003452.2026-59	FABIANA SANTOS BARBOSA	587/2026
00098.003398.2026-41	VANILDO SÁ DA SILVA	577/2026
00098.006413.2026-11	ELISABETE DOS SANTOS FERRAZ	1101/2026
00067.001155.2026-36	CLAUDETTE GARCIA HIGINO LIMA	1028/2026
00067.001213.2026-21	ROBERTO CESAR DA SILVA FIUZA	1140/2026
00098.005833.2026-72	SILVIA CAMPOS	1141/2026
00067.002159.2026-31	CATARINA MORIKO MURAKAMI	1142/2026
00098.007629.2026-96	THAISY DOS SANTOS RIBEIRO MANHAES	1143/2026
00098.005865.2026-78	SOLANGE DA SILVEIRA SOUZA	1150/2026

01/09/2026

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos
termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.006053.2026-40	FLAVIO DE JESUS FREIRE	120/2026
00098.006099.2026-69	ANDREZA REGINA DO NASCIMENTO SANTOS PESSANHA	121/2026
00098.006126.2026-01	MARCIA PESSANHA DOS SANTOS SILVA	122/2026
00098.006039.2026-46	GEOVANA OLIVEIRA ALMEIDA	123/2026
00098.006042.2026-60	ISABELA BARROS GOMES DE SOUSA MUNIZ	124/2026
00098.006093.2026-91	RENATA DA CONCEICAO	125/2026
00098.006059.2026-17	BRUNA GOMES ZACCARO DA CRUZ	127/2026
00098.005667.2026-12	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA FERREIRA CAETANO	134/2026
00098.006119.2026-00	ELIANA VIANA SILVA PEIXOTO	135/2026
00098.007623.2026-19	DENISE DE AMORIM BRAGA	141/2026
00004.005723.2025-21	EVANILSON LIMA BERTO	142/2026

00098.004768.2026-68	ROSILENE SANCHES SOARES	144/2026
00098.006331.2026-69	DIEGO GAMA LINHARES	145/2026

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos
termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.007502.2026-77	FLÁVIA DE ABREU FAISCA TRINDADE	140/2026
00098.003486.2026-43	LÍDIA MÁRCIA DE SOUZA NUNES	138/2026

01/09/2026

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2023.099.000386-2-PA	BRUNA MARIANGELA LEITE BELO	318/2026
2023.099.000380-9-PA	MICHELLINE PEREIRA FIAUX	311/2026
2022.037.000352-6-PA	ALINE SILVA MEDEIROS	313/2026
2024.037.000063-2-PA	ALEXANDRA DA SILVA SANTOS	319/2026
2024.204.002563-1-PA	REJANE LOPES MEDEIRA	387/2026
2024.099.000919-7-PA	ADELIA MARIA FREITAS PEREIRA CABRAL	385/2026
2024.099.000784-9-PA	ANDREZA DA SILVA CAETANO	382/2026
2023.099.000265-4-PA	ANDERSON MARCUS DA SILVA CRUZ	383/2026
2022.037.000369-4-PA	CHEILA RIBEIRO GONÇALVES	379/2026
2022.037.000344-3-PA	BRUNA MARIANGELA LEITEB BELO	381/2026
2025.099.000185-3-PA	TANIA BERALDI KAMINSKI DE BRITTO COSTA	356/2026
2025.037.000029-2-PA	CAMILLA FURTADO DA PAIXÃO AZEVEDO AFONSO	380/2026
2025.099.000133-2-PA	MICHELE MORAES DE SOUZA ALVES	357/2026
2024.099.000844-6-PA	ANA PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	355/2026
2022.037.000362-3-PA	MAXWELLE PEIXOTO MATTOS WON HELD	368/2026
2022.037.000342-9-PA	NORMA SUELY DE ALMEIDA	367/2026



2022.037.000340-4-PA	CLAUDIA MARIA ALMEIDA RIBEIRO	378/2026
2022.037.000302-P-PA	JUDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	374/2026
2024.037.000103-5-PA	LUIS OTAVIO VASCONCELOS DE ANDRADE	358/2026
2022.037.000257-6-PA	FLÁVIA CRISTINA FECHO GUIMARÃES	360/2026
2022.037.000385-P-PA	ROGÉRIO RIBEIRO MARTINS	364/2026
2022.037.000413-0-PA	PAULO FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES	365/2026
2022.037.000328-8-PA	MARCELO DE OLIVEIRA MANHÃES	373/2026
2022.037.000323-1-PA	MARGARETE PESSANHA	372/2026
2022.037.000300-5-PA	SILVIA HELENA BONIFÁCIO PEDRO	363/2026
2022.037.000277-0-PA	ELIANE ANDRE CRUZ	376/2026
2025.099.000035-0-PA	ANA MATILDE DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	384/2026
2024.099.000809-3-PA	MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	353/2026
2024.037.000056-7-PA	CHARLENY NUNES GARCIA TAVARES	344/2026
2023.037.000108-6-PA	CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA TAVARES	343/2026
2024.037.000127-9-PA	CHRISTOVAM LUIS MACHADO CARDOSO	345/2026
2023.037.000038-1-PA	CARLA BEATRIZ MARAVILHA PEÇANHA BARRETO	348/2026
2024.037.000101-0-PA	FERNANDA MATTOS DE LIMA BARRETO ABILIO	350/2026
2024.037.000022-6-PA	AMARA NEUZA DOS SANTOS AMARAL	359/2026
2024.037.000651-3-PA	LILIAN TINOCO DE SOUZA HENRIQUE	308/2026
2023.037.000046-4-PA	ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	349/2026
2023.037.000002-6-PA	LETICIA GONÇALVES HILDEBRANDT	354/2026
2024.099.000717-P-PA	SAVIA MAIA DE ALMEIDA AMARAL	351/2026
2023.037.000218-P-PA	HELDER CAMILO LEITE	375/2026
2022.037.000350-1-PA	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA JULIO	366/2026
2024.099.000530-0-PA	MARCELO D'AVILA	332/2026
2024.099.000194-8-PA	LIGIA DO NASCIMENTO PEREIRA LEANDRO	333/2026
2024.099.000253-8-PA	HERLANI ANASTACIO FRANCISCO PEREIRA	329/2026
2023.099.000740-5-PA	RICARDO SOUZA RODRIGUES	331/2026
2023.099.000101-5-PA	LAÍS DE SOUZA MORAES	330/2026
2022.037.000415-5-PA	FLÁVIA CAMINHA DEODATO GOMES	327/2026
2022.037.000312-7-PA	CARLA DE SÁ RIBEIRO	326/2026
2025.037.000074-4-PA	ELIETE TEIXEIRA FERNANDES	342/2026
2024.099.000573-1-PA	THEREZINHA DE JESUS AZEVEDO MARTINS LARA ROCHA	336/2026
2024.099.000489-6-PA	TEREZINHA DE JESUS SILVA	335/2026
2023.099.000888-9-PA	TAINA GLEICE DIAS JUSTO SOARES	334/2026
2023.037.000215-8-PA	IVANILDA FERREIRA GOMES	338/2026
2023.099.000187-7-PA	FERNANDA REBULI BENEVIDES GAMA	341/2026
2026.2024.000466-7-PA	ANDRE LUIS PESSANHA QUITETE	324/2026
2022.037.000225-P-PA	GISELIA GOMES DA SILVA	340/2026
2026.204.000443-0-PA	GABRIEL CARVALHO JERONIMO	323/2026
2025.099.000762-5-PA	VANIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA TATAGIBA	325/2026
2024.037.000079-3-PA	JULIANA CAMILO PEIXOTO	337/2026
2023.2024.001328-5-PA	SILVIA CAMPOS DOS REIS MARTINS	386/2026

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Arquiva-se nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2021.204.004281-7-PA	VALDENI PEGORARO ZANELA	332/2026

28/08/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Administração e Contratos

PORTARIA SEMAC Nº 018/2026

O **Secretário Municipal de Administração e Contratos**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:
Processo nº 2025.226.000006-3-PR- PR
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados a atender às demandas da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes.

Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ nº 11.319.557/0003-78
Gestor do contrato: Renykson dos Santos Jardim
Matrícula nº 33.897
Fiscal do contrato: Karina Almeida Ribeiro Taui Linhares
Matrícula nº 38.952

Art. 2º - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade; e

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º - Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos do inciso VII, do art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IX - aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas; e

X - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º – São solidariamente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2026.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Contratos

PORTARIA SEMAC Nº 019/2026

O **Secretário Municipal de Administração e Contratos**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2025.226.000006-3-PR- PR

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados a atender às demandas da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes.

Contratada: TECLADO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 32.097.040/0001-90

Gestor do contrato: Renykson dos Santos Jardim

Matrícula nº 33.897

Fiscal do contrato: Karina Almeida Ribeiro Taui Linhares

Matrícula nº 38.952

Art. 2º - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade; e

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º - Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VII, do art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IX - aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas; e

X - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º - São solidariamente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2026.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Contratos

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 086/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	156426	ASSOCIACAO PARA PROTECAO ANIMAL CAT ZYON
02	156429	BRAIN AI INOVA SIMPLES (I.S.)
03	156425	CLAUDILAINE DO CARMO SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS
04	156424	CONSORCIO URBANIZACAO PARQUE AEROPORTO
05	156423	HFT HANGARES S.A
06	156420	INSTITUTO VALENTE - CENTRO ESP. DA TIREOIDE E CIRURGIA
07	156416	JABER PARKING SERVICE LTDA
08	156415	LAR ACONCHEGOS E HARMONIA PARA IDOSOS LTDA
09	156422	R P MANHAES SERVICOS LTDA
10	156419	JP SOLUCOES LTDA

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 103/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretor de Proteção Social Especial para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e, Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0045/2026 – Processo nº 2026.021.000026-P-PR**.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de produtos de panificação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania –SMASC, como órgão participante do processo nº 2025.226.000008-8-PR.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes-RJ, 31 de agosto de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 104/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretor de Proteção Social Especial para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e, Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0046/2026 – Processo nº 2026.021.000026-P-PR**.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de produtos de panificação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania –SMASC, como órgão participante do processo nº 2025.226.000008-8-PR.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes-RJ, 31 de agosto de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0045/2026
PROCESSO Nº 2026.021.000026-P-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2025
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA
CNPJ/MF: 06.324.022/0001-93

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PROCESSO Nº 2025.226.000008-8-PR

PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO TOTAL PARA ENTREGA DO OBJETO É DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE ACORDO COM O SUBITEM 8.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 19.347,45(DEZEVOE MIL E TRÊZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO PELO CONTRATANTE, APÓS ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ATÉ 30º (TRIGÉSSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, COM A DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO EXECUTADO, DEVIDAMENTE ATESTADA E VISADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2026

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 31 DE AGOSTO DE 2026.

Publicação por omissão

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0046/2026
PROCESSO Nº. 2026.021.000026-P-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2025
CONTRATADA: ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 05.325.092/0001-01
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PROCESSO Nº 2025.226.000008-8-PR
PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO TOTAL PARA ENTREGA DO OBJETO É DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE ACORDO COM O SUBITEM 8.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 60.806,05 (SESSENTA MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO PELO CONTRATANTE, APÓS ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ATÉ 30º (TRIGÉSSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, COM A DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO EXECUTADO, DEVIDAMENTE ATESTADA E VISADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2026

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 31 DE AGOSTO DE 2026.

Publicação por omissão

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MATRÍCULA Nº 41.761

Fundação Municipal de Esportes - FME

Processo nº: 2026.002.000097-1-PR

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 147.005/2026 – PGM, da douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO E HOMOLOGO os atos praticados na presente dispensa de licitação na forma de Inexigibilidade de Licitação, em consequência, adjudicando a **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.510.575/0001-36, cujo objeto é a contratação de empresa para Realização da 5ª Etapa do Estadual de XCO Mountainbike dia 23/08/2026 em Lagoa de Cima no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com base no **Art. 74, Inciso I**, da Lei 14.133/21, com valor de R\$ 75.650,00 (Setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2026.

Franz Wanderley knifis
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 43.937

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - FMJ E ÁGUAS DO PARAIBA S/A.

PROCESSO: 2026.044.000009-6-PA

DOADOR: ÁGUAS DO PARAIBA S/A.

DONATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

OBJETO: Termo de Doação, sem encargos, com fulcro no Decreto Municipal nº 038/2021, que instituiu o Programa Amigo da Cidade. Doação de bens móveis e Serviços referentes a utensílios, equipamentos, materiais e serviços destinados à reforma, manutenção, adequação, revitalização e melhoria das unidades de acolhimento vinculadas à Fundação Municipal da Infância e Juventude — FMJ, de acordo com as especificações, quantitativos e cronograma constantes nos autos do processo administrativo nº 2026.044.000009-6-PA.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2026.

Marcelo Feres
Presidente da Fundação da Infância e Juventude

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, nº 002/2026, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros sob demanda, mediante disponibilização de veículos tipo ônibus urbano e van, com motorista e fornecimento de combustível, para atendimentos das demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Início da Sessão: às 10h do dia 18 de setembro de 2026.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2026.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2026

COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão de licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2026, que aconteceria em 12 de agosto de 2026 às 10:00h está **REMARCADADA para o dia 15 de setembro de 2026 às 10:00h**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, assegurando o adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica necessária à prestação dos serviços públicos, durante o período de 1 (um) ano.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 1º de setembro de 2026.

Zenaide Batista Teixeira
Pregoeira

CELULAR E DIREÇÃO
NUNCA DÃO MATCH.

IMT



PREFEITO
Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA GERAL
E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ